

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

**Autoriza a implantação do Centro Técnico
Criativo (CTC)**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 71ª reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a contratação, via demanda induzida, do projeto de implantação do Centro Técnico Criativo (CTC), a ser executado no Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, com o objetivo de estimular a pesquisa, inovação e empreendedorismo no estado do Espírito Santo desenvolvendo projetos que visam contribuir com a eficiência da gestão na administração de recursos públicos e produzir ferramentas com o intuito de melhorar a qualidade de vida da sociedade por meio da tecnologia de informação e comunicação.

Art. 2º Os recursos do projeto serão disponibilizados pelo Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC), no valor total de R\$ 722.937,00 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais).

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de agosto de 2016.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF